



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 112, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, no que diz respeito a complemento de dotação para pagamento de tecnologia em sementes de milho e sorgo, referente a termo de cooperação entre o município e o Estado, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.047	339039000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01	7463	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.047	339030000000	Material de Consumo	01	7438	R\$ 5.000,00
					<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Junho de 2022.

**Registra-se e publique-se.**

ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL